

## RESOLUÇÃO Nº46/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 04 de outubro de 2024, que fixa, para o exercício de 2025, o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2025 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,

Presidente do Conselho de Administração da Funoesc.



## **ANEXO**

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1° ano	R\$ 779,74
2° ano	R\$ 779,74
3° ano	R\$ 974,67
4° ano	R\$ 974,67
5° ano	R\$ 974,67
6° ano	R\$ 1.063,69
7° ano	R\$ 1.063,69
8° ano	R\$ 1.063,69
9° ano	R\$ 1.063,69

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1° ano	R\$ 1.159,14
2° ano	R\$ 1.159,14
3° ano	R\$ 1.159,14

ENSINO INFANTIL	R\$ 849,25
CONTRATURNO (pré-escola ao 5º	R\$ 827,75
ano)	